

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	6
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	8

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG Nº 327/2023

Ajuste Orçamentário

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022 (LOA 2023), bem como observados os limites definidos no art. 15 da Lei Estadual nº 21.228, de 06 de setembro de 2022 (LDO 2023).

RESOLVE

Art. 1º. Realocar recursos entre mais de um programa de trabalho de mesmo órgão, conforme dotações consignadas no Orçamento do Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º. O ajuste totaliza R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), de acordo com o anexo I desta resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Tabela, com 07 linhas e 01 coluna

ANEXO I da Resolução DPG nº 327/2023
Tipo de Ajuste: Transposição (entre programas de mesmo órgão orçamentário).
Registro SIAF: Pedido 0760.23000020 / Processo 23003799 / Controle 23002023.
0760.28.846.99.9189 / 95 / 3.3 – ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDO / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes.
ACRÉSCIMO DE DESPESA
Natureza de Despesa: 3.3.90.47 / Valor: R\$ 85.000,00
0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes.
REDUÇÃO DE DESPESA
Natureza de Despesa: 3.3.90.46 / Valor: R\$ 85.000,00.

RESOLUÇÃO DPG Nº 330, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Exoneração a pedido de Servidora Pública

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 21.181.686-4;



RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2023, **DAPHNE RAIOCOVITCH TOSTES**, ocupante do cargo de Analista da Defensoria Pública, Segunda Classe, Terceira Referência.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPG/DPPR Nº 301/2023

Concede Licença Prêmio à Defensora Pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e artigo 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio à Defensora Pública abaixo relacionada:

Tabela, com 1 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
MONIA REGINA DAMIAO SERAFIM	DEFENSORA	139805542	1	01/11/2023

Curitiba, 27 de outubro de 2023.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPG/DPPR Nº 302/2023

Concede licença saúde a servidor público do Estado do Paraná.

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o Laudo CSO nº 125 de 21 de outubro de 2023,

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde a servidor público abaixo relacionado:



Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
ADELSON PEREIRA DE CRISTO	TÉCNICO	91326892	5	21/10/2023 a 25/10/2023

Curitiba, 30 de outubro de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 331, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Designação temporária dos membros/as para fins de cumprimento da Lei Estadual 21.581, de 2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Estadual 21.581, de 2023, em 1º de novembro de 2023,

CONSIDERNADO que o grupo de trabalho formado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná está em fase de finalização dos trabalhos e ainda enviará proposta para o órgão colegiado deliberar acerca do novo desenho dos órgãos de atuação previsto na Deliberação CSDP nº 001/2023,

CONSIDERANDO a determinação do artigo 4º da referida Lei, com a vedação de redução da prestação de assistência jurídica aos necessitados à luz da situação de 1º de novembro de 2023, sem que eventuais designações extraordinárias impliquem no pagamento previsto no art.150 da Lei Complementar Estadual 136, de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Todas as designações de defensorias públicas a membros/membras realizadas “em acumulação”, vigentes até a presente data, passam a ter natureza de designações extraordinárias para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581, de 2023, não implicando no pagamento da gratificação prevista no artigo 150 da Lei Complementar Estadual 136, de 2011.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor em 1º de novembro de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



PORTARIA DPG/DPPR N° 303/2023

Concede afastamento para estudo a defensor público do Estado do Paraná.

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação CSDP n° 24 de 09 de novembro de 2018,

CONCEDE

Art. 1º. Afastamento para estudo ao Defensor Público abaixo relacionado:

Tabela com 4 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA	DEFENSOR	440977915	28	01/02/2024 a 28/02/2024
			31	01/08/2024 a 31/08/2024
			28	01/02/2025 a 28/02/2025

Curitiba, 30 de outubro de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO N° 091/2023

Protocolo: 21.214.133-0 Pregão Eletrônico n° 020/2022
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e ONLINE CERTIFICADORA LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de emissão de certificados digitais no padrão ICP-Brasil, tipo A3, com fornecimento de mídias armazenadoras.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final, contados da sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DEDPR), prorrogável na forma do artigo 103 inciso II, da Lei Estadual n° 15.608/2007.

Valor do Contrato: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública /

Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 3.3.90.40.23 – Emissão de Certificados Digitais.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA Nº 089/2023/DFC/CGA/DPPR

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso das atribuições conferidas pela Resolução 119/2018:

1. Designa os servidores que atuarão como fiscal e suplente, conforme a necessidade, para o contrato abaixo relacionado:

Tabela com 7 colunas e 2 linhas

FISCAL DO CONTRATO	RG	SUPLENTE	RG	Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
João Mário Costa Kielyka	8.307.354-3	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	086/2023	Sigma Serviços e Tecnologia.	Locação, configuração e manutenção de central telefônica híbrida

Curitiba, 30 de outubro de 2023.

MARCOS GARANHÃO DE PAULA

Supervisor do Departamento de
Fiscalização de Contratos

PORTARIA DIF/CGA/DPPR Nº 017/2023

Determina os responsáveis e suplentes na Matriz de Responsabilidades Departamental do Departamento de Informática.

A Supervisora do Departamento de Informática, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 6º da Resolução DPG nº 08, de 14 de janeiro de 2021,

DETERMINA

Art. 1º. Os responsáveis e suplentes da Matriz de Responsabilidades Departamental do Departamento de Informática, conforme a tabela abaixo:

Tabela com 3 colunas e 8 linhas

ATIVIDADE DEPARTAMENTAL	TITULAR	SUPLENTE
SUPERVISÃO DEPARTAMENTAL	DANIELI DYBA AMORIM	SÉRGIO MERLIN BAU JUNIOR
GESTÃO DE ALMOXARIFADO DE TI	EDUARDO LUIZ BLEY	CARLA REIS TATIANA RODRIGUES PEREIRA DE LIMA

GESTÃO DE PATRIMÔNIO DE TI	CARLA REIS	SERGIO MERLIN BAU JUNIOR DIOGO MARTINS GOMES
GESTÃO DE SUPORTE TÉCNICO	TATIANA RODRIGUES PEREIRA DE LIMA	DIOGO MARTINS GOMES EDUARDO LUIZ BLEY
GESTÃO DE SISTEMAS	ALVARO MATEUS SANTANA	ANDERSON DE ANDRADE BAIRO
GESTÃO DE ESTRUTURA TECNOLÓGICA	FLAVIO PERELLES RENAN KUSTER DE AZEVEDO SERGIO MERLIN BAU JUNIOR	DIOGO MARTINS GOMES EDUARDO LUIZ BLEY
GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	SARAH GOMES SAKAMOTO	SERGIO MERLIN BAU JUNIOR FLAVIO PERELLES

Curitiba, 30 de outubro de 2023.

DANIELI DYBA AMORIM
Supervisora – Departamento de Informática

PORTARIA Nº 090/2023/DFC/CGA/DPPR

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso das atribuições conferidas pela Resolução 119/2018:

1. Designa os servidores que atuarão como fiscal e suplente, conforme a necessidade, para o contrato abaixo relacionado:

Tabela com 7 colunas e 2 linhas

FISCAL DO CONTRATO	RG	SUPLENTE	RG	Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	Solange Pereira Bitencourt	12.402.239-8	092/2023	51.209.866 Luiz Antonio Machado Costa	Fornecimento de água mineral em galão de 20L (sob demanda) para a Sede da Defensoria Pública do Estado Paraná em Ponta Grossa

Curitiba, 30 de outubro de 2023.

MARCOS GARANHÃO DE PAULA
Supervisor do Departamento de



Fiscalização de Contratos

RESOLUÇÃO CDP Nº 012/2023

Alteração Orçamentária

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 099/2021, e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022 (LOA 2023), bem como observados os limites definidos no art. 15 da Lei Estadual nº 21.228, de 06 de setembro de 2022 (LDO 2023).

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar valores entre elementos de despesa e modalidade de aplicação de mesma dotação consignada no Orçamento do Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º. O ajuste totaliza R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), de acordo com o anexo I desta resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

ANA CAROLINE TEIXEIRA
Coordenadora de Planejamento

Tabela, com 6 linhas e 1 coluna

ANEXO I da Resolução CDP nº 012/2023
Tipo de Ajuste: entre Elementos de Despesa e Modalidade de Aplicação de mesma Dotação Orçamentária.
Registro SIAF: Pedido 0760.23000018 / Processo 23003796 / Controle 23002021.
Dotação: 0760.03061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.91.93 / Valor: R\$ 170.000,00.
REDUÇÃO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.46 / Valor: R\$ 170.000,00.

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA CASCAVEL/ADM/DPP Nº 10/2023

Altera programação anual de férias da servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.



O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à analista jurídica infracitada conforme especificado abaixo:

Tabela com 4 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
PÂMELA CRISTINA DELLALIBERA MENONCIN	ANALISTA JURÍDICA	11/06/2021 a 10/06/2022	09/01/2023	17/01/2023
		11/06/2021 a 10/06/2022	10/07/2023	21/07/2023
		11/06/2021 a 10/06/2022	06/11/2023	13/11/2023

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS a analista jurídica infracitada conforme especificado abaixo:

Tabela com 4 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
PÂMELA CRISTINA DELLALIBERA MENONCIN	ANALISTA JURÍDICA	11/06/2021 a 10/06/2022	09/01/2023	17/01/2023
		11/06/2021 a 10/06/2022	10/07/2023	21/07/2023
		11/06/2021 a 10/06/2022	08/12/2023	15/12/2023

Cascavel, 26 de outubro de 2023.

ANDRÉ FERREIRA
Defensor Público do Estado do Paraná

PORTARIA APE/DDPR Nº 014/2023

Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.



O(a) Coordenador(a) da Assessoria de Projetos Especiais, MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora GIOVANNA NICOLAU DALLEDONNE, marcadas para o período de 27/11/2023 a 16/12/2023, referentes ao período aquisitivo de 04/02/2022 a 03/02/2023, por conveniência do serviço público, para serem remarçadas em momento oportuno.

Curitiba, 26 de outubro de 2023.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Coordenador da Assessoria de Projetos Especiais

PORTARIA CENTRAL/CFC/DPP Nº 033/2023

Altera programação anual de férias da servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao cargo em comissão 04-C infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ISABEL RUIZ	Em comissão 04-C	11/04/2023 10/04/2023	a	16/11/2023 30/11/2023

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao cargo em comissão 04-C conforme especificado abaixo:



Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ISABEL RUIZ	Em comissão 04-C	11/04/2023 10/04/2023	a	01/12/2023 15/12/2023

Curitiba, 26 de outubro de 2023.

CAMILLE VIEIRA DA COSTA
Defensora Pública - Coordenadora do setor cível

